



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Proteção Civil
SERVIÇO MUNICIPAL





Ficha Técnica

ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO

PARTE 1 - ENQUADRAMENTO

PARTE 2 - EXECUÇÃO

PARTE 3 - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

ANEXOS I - CARTOGRAFIA

ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES | Praça Raimundo José Soares Mendes s/n, 2200-366 Abrantes

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Diretor do Plano - Presidente da Câmara Municipal de Abrantes



Lista de Acrónimos	9
Referências Legislativas	13
Registo de Atualizações e Exercícios do PMEPC de Abrantes	15
PARTE I – Enquadramento	16
1. Introdução	16
2. Finalidade e objetivos	21
3. Tipificação dos riscos.....	22
3.1 – Análise do risco	22
3.1.1 Enquadramento Teórico	23
3.1.1.1. Suscetibilidade	23
3.1.1.2. Elementos Expostos.....	23
3.1.1.3. Risco.....	23
3.2 – Tipificação do risco.....	24
4. Critérios para a ativação	28
PARTE II – Execução.....	31
1. Estruturas	31
1.1 Estrutura de Direção Política – Presidente da Câmara	32
1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional	32
1.3 Estrutura de Comando Operacional	34
2. Responsabilidades.....	38
2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	38
2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	40
2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	43
3. Organização.....	46
3.1 Infraestruturas de relevância Operacional	46
3.2 Zonas de Intervenção.....	94
3.3 Mobilização e Coordenação de meios	99
3.4 Notificação Operacional	99
4. Áreas de intervenção	103
4.1 Gestão Administrativa e Financeira	104
4.2 Reconhecimento e Avaliação	108
4.3 Logística	110
4.4 Comunicações.....	115
4.5 Informação Pública	117
4.6 Confinamento e Evacuação	120
4.7 Manutenção da Ordem Pública	124
4.8 Serviços Médicos e de Transporte de Vítimas.....	126
4.9 Socorro e Salvamento.....	129



4.10 Serviços Mortuários.....	131
PARTE III – Inventários, Modelos e Listagens.....	137
1. Inventário de meios e recursos.....	137
2. Lista de Contactos	146
3. Modelos.....	175
4. Lista de Distribuição do Plano	227
ANEXO I – Cartografia	230
ANEXO II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano	253
1. Procedimentos a seguir em caso de acidente grave ou catástrofe.....	253
1.1 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a <i>Riscos Naturais</i>	253
1.2 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a <i>Riscos Tecnológicos</i>	262
1.3 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a <i>Riscos Mistos</i>	270
1.4 Ações de Reabilitação.....	272
2.Programa de medidas para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano	276
2.1 Ações a implementar para garantir a operacionalidade do Plano	276

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Legislação estruturante.....	13
Tabela 2 - Registo de atualizações do PMEPC de Abrantes	15
Tabela 3 - Registo de exercícios do PMEPC de Abrantes	15
Tabela 4 - Lista das freguesias do concelho de Abrantes	16
Tabela 5 - Caracterização da População do concelho de Abrantes.....	18
Tabela 6 – Riscos Analisados	26
Tabela 7 - Ocorrências no concelho de 2013 a 2022	25
Tabela 8 - Grau Atribuído ao Risco.....	26
Tabela 9 - Análise de probabilidade, grau de gravidade e grau de risco	27
Tabela 10 - Critérios observáveis para ativação do PMEPC de Abrantes	29
Tabela 11 – Integrantes da CMPC de Abrantes e do CCOM	32
Tabela 12 - Tarefas a serem desempenhadas	35
Tabela 13 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	38
Tabela 14 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	40
Tabela 15 – Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	43
Tabela 16 - Informação sobre as vias da responsabilidade da IP no concelho	47
Tabela 17 - Dados de tráfego que circulam na Rede Viária da IP no concelho	47



Tabela 18 - Tipologia de Construção (Rodovia).....	46
Tabela 19 - Pontos de início de PK.....	54
Tabela 20 - Contabilização de passageiros por estação (2022).....	55
Tabela 21 – Tipologia de Construção (Ferrovia).....	55
Tabela 22 – Infraestruturas Religiosas	76
Tabela 23 – Unidades de Saúde.....	82
Tabela 24 – Jardins de Infância	82
Tabela 25 – Escolas do Ensino Básico (1º ciclo).....	75
Tabela 26 – Escolas do Ensino Básico (2º e 3º ciclo)	76
Tabela 27 – Escolas do Ensino Profissional	76
Tabela 28 – Escolas do Ensino Superior	76
Tabela 29 – Outros Estabelecimentos de Ensino	77
Tabela 30 - Capacidade de logística do RAME	79
Tabela 31 – Outras Infraestruturas do RAME.....	79
Tabela 32 - Infraestruturas desportivas existentes (adaptáveis a ZCAP e PE).....	84
Tabela 33 - Empresas Seveso em Abrantes	88
Tabela 34 - Zonas Industriais.....	88
Tabela 35 - Aldeia Segura Pessoas Seguras.....	87
Tabela 36 - Entidades estratégicas em Operações de Socorro.....	89
Tabela 37 - Especialidade e camas no Hospital Dr. Manoel Constâncio	93
Tabela 38 - Locais para instalação de ZCR.....	96
Tabela 39 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes	102
Tabela 40 - Áreas de Intervenção	103
Tabela 41 - Esquematização da Gestão Administrativa, Financeira e Não Financeira.....	105
Tabela 42 - Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	108
Tabela 43 – Equipa de Avaliação Técnica (EAT)	109
Tabela 44 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	111
Tabela 45 - Apoio Logístico à população	112
Tabela 46 - Comunicações	115
Tabela 47 - Informação Pública	117
Tabela 48 - Confinamento e Evacuação.....	127
Tabela 49 - Manutenção da Ordem Pública	124
Tabela 50 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	126
Tabela 51 - Apoio Psicológico.....	128
Tabela 52 - Socorro e Salvamento.....	129
Tabela 53 - Capacidade de conservação e congelamento da mortuária da ULSMT	131
Tabela 54 - Serviços Mortuários	132
Tabela 55 - Meios humanos e materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Abrantes ...	137
Tabela 56 – Outras viaturas dos Bombeiros Voluntários de Abrantes	138



Tabela 57 - Cruz Vermelha Portuguesa - CH Tomar/Abrantes - Meios humanos e Materiais..	144
Tabela 58 - Meios humanos e materiais da GNR	141
Tabela 59 - Meios humanos e materiais da PSP	142
Tabela 60 - Viaturas de transporte de mercadorias da Câmara Municipal	142
Tabela 61 - Viaturas de transporte de passageiros da Câmara Municipal	143
Tabela 62 - Maquinaria e outros da Câmara Municipal	143
Tabela 63 - Meios e Recursos da AAACSM.....	149
Tabela 64 - Meios e Recursos das Juntas de Freguesia.....	149
Tabela 65 - Viaturas e outro material/equipamento do RAME.....	150
Tabela 66 - Valências Logísticas Suplementares do RAME.....	150
Tabela 67 - Contactos da Comissão Municipal de Proteção Civil de Abrantes.....	151
Tabela 68 - Contactos Outras Entidades de Apoio.....	151
Tabela 69 - Contactos das Juntas de Freguesia.....	152
Tabela 70 - Contactos das Câmaras Municipais vizinhas.....	152
Tabela 71 – Contato Agências funerárias.....	153
Tabela 72 – Órgãos de Comunicação Social (OCS).....	153
Tabela 73 - Hipermercados, Supermercados e Centros Comerciais.....	154
Tabela 74 - Contacto Restaurantes.....	154
Tabela 75 - Clínicas Privadas.....	157
Tabela 76 - Alojamentos.....	162
Tabela 77 - Empresas de Construção Civil.....	164
Tabela 78 - Empresas prestadoras de serviços de engenharia	167
Tabela 79 - Oficinas de reparação automóvel e de venda de peças.....	168
Tabela 80 - Farmácias	170
Tabela 81 - Hospital de referência e hospitais alternativos	171
Tabela 82 - Unidades de saúde	171
Tabela 83 - Infraestruturas desportivas	172
Tabela 84 - Contatos de outras Entidades.....	176
Tabela 85 - Distribuição do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Abrantes...	225
Tabela 86 - Sismos, cheias e inundações e secas	253
Tabela 87 - Ventos fortes, tornados e ciclones violentos, movimentos de massa e onda de calor ou vaga de frio.....	258
Tabela 88 - Incêndios urbanos, acidentes industriais, acidentes em infraestruturas hidráulicas e colapso/estragos avultados em edifícios	262
Tabela 89 - Acidentes rodoviários, ferroviários, aéreos e de mercadorias perigosas	266
Tabela 90 - Concentrações humanas, terrorismo, contaminação da rede pública de abastecimento de água e rutura energética.....	268



Tabela 91 - Incêndios Rurais	270
Tabela 92 - Ações de reabilitação a desenvolver e entidades envolvidas	272
Tabela 93 - Ações implementadas e a implementar para a mitigação de riscos.....	269

Índice de Figuras

Figura 1 – Articulação entre os conceitos de suscetibilidade, elementos expostos ao risco.....	22
Figura 2 – Zonas de Localização de Risco.....	23
Figura 3 – Gráfico de Ocorrências no Concelho (2013-2022).....	26
Figura 4 – Organização institucional do município	31
Figura 5 - Organização do PCMun.....	34
Figura 6 – Rede Gasoduto Concelho de Abrantes	66
Figura 7 - Esquematização da ZI no Tetro de Operações.....	101
Figura 8 – Responsabilidade do COSREPC MT na Zona de Receção de Reforços.....	102
Figura 9 - Enquadramento da ZRR, fonte figura ANEPC	106
Figura 10 - Grau de Prontidão e Mobilização.....	107
Figura 11 - Fluxograma de autorização de informação de preparação de Ações Mitigadoras.....	108
Figura 12 - Priorização das Tipologias de Notificação.....	109
Figura 13 - Articulação de Meios e o PCMun/CMPC/CSREPC MT.....	111
Figura 14 - Processo de contratação em emergência	114
Figura 15 – Diagrama de Comunicações.....	123
Figura 16 - Veiculação da Informação – Fase Pré Emergência.....	125
Figura 17 - Veiculação da Informação - Fase pós catástrofe	126
Figura 18 - Procedimentos de evacuação	123
Figura 19 - Fluxograma de coordenação	135

Índice de Mapas

Mapa 1 - Divisão Administrativa do Concelho de Abrantes.....	19
Mapa 2 - AE e Estradas Nacionais em Abrantes.....	49
Mapa 3 - Estradas Nacionais sob Gestão das IP em Abrantes	50
Mapa 4 - Ferrovia com Estações no concelho de Abrantes	56
Mapa 5 - Hidrografia com Toponímia.....	58
Mapa 6 - Telecomunicações	60
Mapa 7 - Abastecimento Público de água	62
Mapa 8 - Rede Elétrica.....	64
Mapa 9 - Rede de Saneamento e ETAR	66



Mapa 10 - Rede de Postos de Abastecimento de Combustíveis.....	68
Mapa 11 - Rede de Gás Natural	70
Mapa 12 - Heliporto	72
Mapa 13 - Igrejas e Capelas	75
Mapa 14 - Serviços Públicos de Saúde	77
Mapa 15 - Estabelecimentos de Ensino 1º, 2º e 3º ciclo	81
Mapa 16 - Regimento de Apoio Militar de Emergência	83
Mapa 17 - Equipamentos Desportivos e Culturais.....	87
Mapa 18 - Zonas Industriais e Industrias Seveso	89
Mapa 19 - Localização das Aldeias Seguras Pessoas Seguras.....	88
Mapa 20 - Localização de Marcos e Bocas de Incêndio	Erro! Marcador não definido.
Mapa 21 - Locais Estratégicos de Estacionamento	Erro! Marcador não definido.
Mapa 22 - Locais de ajuntamento de pessoas	Erro! Marcador não definido.
Mapa 23 - Cemitérios	Erro! Marcador não definido.
Mapa 24 - Farmácias e Parafarmácias	Erro! Marcador não definido.
Mapa 25 - Locais da Administração Central e Local	Erro! Marcador não definido.
Mapa 26 - Agentes da Proteção Civil em Abrantes	Erro! Marcador não definido.
Mapa 27 - Pontos de água Rurais e sua Classificação	Erro! Marcador não definido.
Mapa 28 - Jurisdição PSP e GNR no concelho de Abrantes.....	Erro! Marcador não definido.

Índice de Cartografia de Risco

Mapa A 1 – Risco de Ondas de Calor.....	229
Mapa A 2 – Risco de Ondas de Frio	230
Mapa A 3 – Movimento de Massas	231
Mapa A 4 – Risco Sismico.....	232
Mapa A 5 – Zonas Afetadas por Cheias.....	233
Mapa A 6 – Risco de Acidentes Rodoviários.....	234
Mapa A 7 – Suscetibilidade de Acidentes Industriais.....	235
Mapa A 8 – Suscetibilidade de Incêndios Urbanos.....	236
Mapa A 9 – Suscetibilidade de Incêndio nos Centros Históricos.....	237
Mapa A 10 – Suscetibilidade de Colapso de Estruturas em Edifícios com elevada concentração populacional.....	238
Mapa A 11 – Risco de Incêndio Florestal.....	239
Mapa A 12 – Risco de Acidente Ferroviário.....	240



Lista de Acrónimos

ADR - Tratado Europeu sobre transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia

AGIF – Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais

AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes

AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo

ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APC – Agentes de Proteção Civil

CBVA – Corpo de Bombeiros Voluntários de Abrantes

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CCON - Centro de Coordenação Operacional Nacional

CCOR LVT – Centro de Coordenação Operacional Regional Lisboa e Vale do Tejo

CCOS MT – Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional do Médio Tejo

CCOM ABT– Centro de Coordenação Operacional Municipal de Abrantes

CELOG – Célula de Logística

CELOP – Célula de Operações

CELPLAN - Célula de Planeamento

CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

CM – Câmara Municipal

CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil

CMA - Câmara Municipal de Abrantes

CNPC - Comissão Nacional de Proteção Civil

CNEPC - Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

CONEPC – Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil

COREPC LVT – Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil Lisboa e Vale do Tejo

COSREPC MT – Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil Médio Tejo

CORMPC – Coordenador Municipal de Proteção Civil

COS – Comandante de Operações de Socorro

CPX - Comand Post Exercise

CREPC LVT – Comando Regional de Emergência e Proteção Civil Lisboa e Vale do Tejo

CSREPC MT – Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

DA – Divisão Administrativa

DAM – Divisão do Ambiente



DCOM – Divisão de Comunicação
DC – Divisão do Conhecimento
DCT – Divisão da Cultura e Turismo
DDS – Divisão do Desenvolvimento Social
DDJA – Divisão do Desporto da Juventude e do Associativismo
DDE – Divisão do Desenvolvimento Economico
DF – Divisão Financeira
DGP – Divisão de Gestão das Pessoas
DL – Divisão de Logística
DOP – Divisão das Obras Publicas
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DU – Divisão do Urbanismo
DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGPC – Direção Geral do Património Cultural
DGS - Direcção-Geral da Saúde
DON – Diretiva Operacional Nacional
EAT – Equipa de Avaliação Técnica
E-REDES -
EPAL – Empresa Pública de Águas Livres
EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva
EPI – Equipamentos de Proteção Individual
ERAS – Equipa de reconhecimento e Avaliação de Situação
ERAVrpm – Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova
ERPI – Estrutura Residencial Para Idosos
ETAR – Estações de Tratamento de águas Residuais
FEPC – Força Especial de Proteção Civil
FFAA – Forças Armadas
FGC – Faixas de Gestão de Combustíveis
GNR – Guarda Nacional Republicana
GPL – Gás de Petróleo Liquefeito
HDA – Hospital Distrital de Abrantes
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica



INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IP, S.A.- Infraestruturas de Portugal, S.A.

IP – Instituto Público

IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

IRN – Instituto dos Registos e do Notariado

ISS – Instituto da Segurança Social, IP

JF – Junta de Freguesia

LEE – Locais Estratégicos de Estacionamento

LIVEx - Live Exercise

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia

MAP – Medidas de Autoproteção

MP - Ministério Público

NecPro – Necrotérios Provisórios

NEM – Núcleo de Emergência Médica

NUT – Nomenclatura de Unidade Territorial

OCS – Órgão de Comunicação Social

OEA – Organismos e Entidades de Apoio

OGR – Operadores de Gestão de Resíduos

ORMIS – Ordem de Missão

PA – Ponto de Água

PAC – Postos de Abastecimento de Combustível

PCO – Posto de Comando Operacional

PDM - Plano Diretor Municipal

PE – Pontos de Encontro

PCMun – Posto de Comando Municipal

PCT – Posto de Controlo de Tráfego

PEA – Plano Estratégico de Ação

PJ – Polícia Judiciária

PK – Ponto de Quilometro

PLACOM – Plano de Comunicações



PMDFCI de Abrantes – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Abrantes

PMEPC de Abrantes - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Abrantes

POM – Plano Operacional Municipal

POSIT – Ponto de Situação

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência

REN – Redes Energéticas Nacionais

REPA – Rede de Emergência de Postos de Abastecimento

RELIS - Relatório Imediato de Situação

RVF – Rede Viária Florestal

SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza

SGO – Sistema de Gestão de Ocorrências

SITAC – Situação Tática

SIG – Sistema de Informação Geográfica

SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SIV – Suporte Imediato de Vida

SLSS – Serviço Local da Segurança Social

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

TO – Teatro de Operações

TTX – Table Top Exercise

UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade

UEPS – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

UF – União de Freguesias

ULSMT – Unidade Local de Saúde do Médio Tejo

USF – Unidade de Saúde Familiar

USP – Unidade de Saúde Pública

ZA – Zona de Apoio

ZCAP – Zona de Concentração de Apoio à População

ZCR – Zona de Concentração e Reserva

ZI – Zona de Intervenção

ZRnM – Zona de Reunião de Mortos

ZRR – Zona de Receção de Reforços

ZS – Zona de Sinistro



Referências Legislativas

Tabela 1 - Legislação estruturante

Legislação estruturante de proteção civil
<ul style="list-style-type: none">Decreto-Lei n.º 44/2019 de 01 de abril alteração à Lei n.º 65/2007 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Proteção Civil;Despacho n.º 3317-A/2018 – Revisão do Sistema de Operações (SGO).Lei n.º 59/2015, de 24 de junho alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna.Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
<ul style="list-style-type: none">Lei n.º 80 de 2015 de 3 de agosto, alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases da Proteção Civil.
Legislação técnico-operacional
<ul style="list-style-type: none">Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-A/2019 de 09 de agosto – Define a missão e funções da REPA (Rede Estratégica de Postos de Combustíveis);Decreto-lei n.º 2/2019 de 11 de janeiro institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de alerta Especial e de Aviso à População;Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro estabelece critérios técnicos para a gestão de combustível.
<ul style="list-style-type: none">Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março – Altera o Regulamento de Segurança de Barragens e cria o Regulamento para pequenas Barragens.
<ul style="list-style-type: none">Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas.Decreto-Lei n.º 90-A/2022, o qual aprovou o novo Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 20/2009, de 13 de março, pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei 83/2014, de 23 de maio – Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
<ul style="list-style-type: none">Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).Despacho n.º 4067/2024, regulamenta o novo SGO.
<ul style="list-style-type: none">Lei n.º 84/2017 de 18 de agosto – Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica.
<ul style="list-style-type: none">Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro – Proteção contra Radiações Ionizantes.



- Diretiva n.º 1/AAN/2017 – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo.
- Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Portaria n.º 469/2002 de 24 de abril, estabelece as medidas a tomar em situação de crise energética no sector dos combustíveis.
- Decreto-Lei nº114/2001 de 7 de abril, estabelece as disposições aplicáveis à definição de crise energética, à sua declaração e às medidas de carácter excecional a aplicar nessa situação.
- Decreto-Lei 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.

Legislação concorrente

- Decreto-Lei nº 165/2015 de 11 de novembro referente ao RERAE (Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas)
- Lei n.º 44/86, de 30 de setembro – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.
- Lei 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contrarrotura de infraestruturas hidráulicas;
- Decreto-Lei 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias;
- Decreto-Lei 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais, e transpõe a Diretiva 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;
- Decreto-Lei 112/2002, de 12 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água;
- Lei 58/2007, de 4 de setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Lei 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo;
- Lei nº 73/2021, reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras.

Legislação aplicável à autarquia

- Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro - Estabelece as regras referentes à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais bem como o regime associado ao Fundo de Emergência Municipal.
- Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro - Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às autarquias locais.

Legislação complementar de proteção civil

- Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro – Equipas de Intervenção Permanente.



- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal - e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação.
- Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de fevereiro - São criadas linhas de crédito especiais com o objetivo de minimizar os danos que, por efeito de condições meteorológicas excepcionais, sejam sofridos na atividade comercial, industrial e de serviços.

Registo de Atualizações e Exercícios do PMEPC de Abrantes

Tabela 2 - Registo de atualizações do PMEPC de Abrantes

Versão	Ação	Aprovado por	Data	Condição

Tabela 3 - Registo de exercícios do PMEPC de Abrantes

Data do Exercício	Tipologia de exercício (x)			Local	Cenário	Objetivos	Entidades Envolvidas
	LIVEX	CPX	TTX				

(Não a registo de terem sido realizados exercícios relativos aos Planos anteriores)



PARTE I – ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O concelho de Abrantes localiza-se no distrito de Santarém.

Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUT), o concelho encontra-se inserido na região Centro (NUT II) e na sub-região do Médio Tejo (NUT III), encontrando-se limitado a norte por Ferreira do Zêzere, Sardoal e Vila de Rei, Mação e Gavião a este, Ponte de Sor e Chamusca a sul e Constância, Vila Nova da Barquinha e Tomar a oeste.

Situado no centro do território de Portugal Continental, é ponto de confluência de zonas diferentes, como o Ribatejo, a Beira Baixa e o Alto Alentejo. Esta posição levou a que muitas fossem as influências registadas na cultura local, facto que lhe atribuiu características muito sui generis e com alguma diversidade mesmo no interior do Concelho consoante as diferentes áreas geográficas.

A sua localização geoestratégica privilegiada faz de Abrantes a cidade mais central do país, com uma rede de acessibilidades que permite a rápida ligação a qualquer ponto do país e mesmo a Espanha.

Do ponto de vista dos recursos naturais, Abrantes usufrui de dois dos maiores recursos hídricos do País: o Rio Tejo (que atravessa o concelho numa extensão de cerca de 30 km) e a Albufeira de Castelo do Bode.

Tem 13 freguesias com características bastante diferentes, fruto também da própria paisagem que as envolve, cada uma delas tem conseguido manter os seus saberes e tradições e desenvolver atividades económicas compatíveis com a rentabilização dos seus recursos naturais.

É uma cidade de serviços, mas também com forte vocação e tradição industrial que, cada vez mais, tem vindo a afirmar a sua posição estratégica na região.

Tabela 4 - Lista das freguesias do concelho de Abrantes

LISTA DE FREGUESIAS	Área (Km ²)	Área (%)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ABRANTES E ALFERRAREDE	64,47	9,02
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALDEIA DO MATO E SOUTO	44,77	6,26
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVEGA E CONCAVADA	75,85	10,61
BEMPOSTA	187,45	26,23
CARVALHAL	17,54	2,45
FONTES	28,49	3,99
MARTINCHEL	17,07	2,39
MOURISCAS	35,02	4,90



PEGO	36,05	5,04
RIO DE MOINHOS	20,03	2,80
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO FACUNDO E VALE DAS MÓS	104,91	14,68
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO E ROSSIO AO SUL DO TEJO	58,94	8,25
TRAMAGAL	24,10	3,37
Concelho de Abrantes	714,69	100,00

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Abrantes (adiante designado por PMEPC de Abrantes) é um plano geral de emergência de proteção civil, que é utilizado em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe no concelho de Abrantes. O PMEPC de Abrantes abrange uma área total de 714,69 km², que se encontra dividida administrativamente em 13 freguesias. Segundo dados do INE de 2021, a população de Abrantes é constituída por 34.329 habitantes.

Contexto Histórico, Patrimonial e Cultural

A fundação de Abrantes ter-se-á verificado em meados do século XII, resultando da necessidade de defender os territórios conquistados e de assegurar a vida ativa de Santarém. Para melhor salvaguardar essa defesa, D. Afonso Henriques doou o seu Castelo e extenso termo à Ordem de S. Tiago de Espada, em 1173 e seis anos depois concedeu-lhe foral (1179). Em 1385, D. João I esteve em Abrantes de onde seguiu para a Batalha de Aljubarrota.

A 13 de junho de 1476, iniciou-se a linhagem dos condes de Almeida, data em que D. Lopo de Almeida, pai do 1.º Vice-Rei da Índia, foi nomeado I Conde de Abrantes. EM 1506 e 1507, nasceram em Abrantes, no antigo Paço Real, os Infantes D. Luís e D. Fernando (filhos de D. Manuel I – D. Manuel terá permanecido em Abrantes aproximadamente 20 anos).

Em 1518 D. Manuel reformou o antigo foral e em 1641, Abrantes é intitulada – Notável Vila de Abrantes, por ter sido, depois de Lisboa, a primeira vila a aclamar o Rei D. João IV. Em 1771, o comércio fluvial constituía uma atividade de peso na região, assim se mantendo até inícios do século XIX. Abrantes tinha a seu dispor um vital via de desenvolvimento – o Rio Tejo, que lhe possibilitou uma diversificada atividade comercial. A 23 de novembro de 1807 a vila é ocupada pelas tropas francesas, comandadas pelo General Junot a quem Napoleão concedeu o título de Duque de Abrantes.

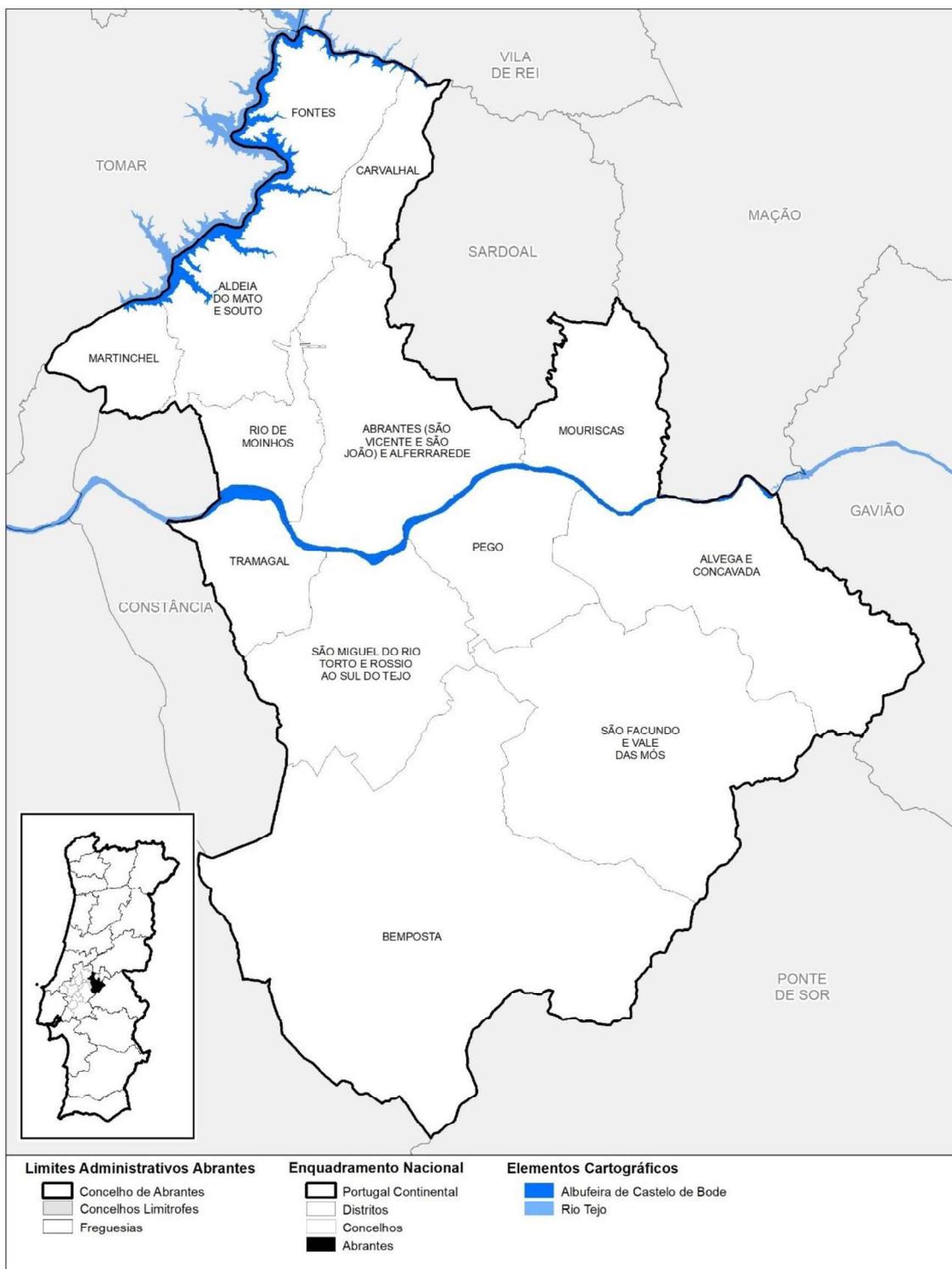
A 14 de junho de 1916, Abrantes é elevada à categoria de Cidade.



Tabela 5 – Caracterização da População do concelho de Abrantes (Censos 2021)
(População, Famílias, Escolaridade e Emprego)

Denominação	Números / %
População Residente	34.329
Densidade Populacional (habitantes por Km2)	48
Jovens (dos 0 aos 14 anos)	3.514
População dos 15 aos 64 anos	20.128
População com 65 anos ou mais	10.687
Famílias	14.798
Famílias de 2 pessoas	37,1 %
Famílias de 3 ou + pessoas	35,3 %
Pessoas que vivem sós	11,9 %
População Casada	43,8 %
Idosos por cada 100 jovens	304
Estudantes	2.071
Reformados	11.187
População analfabeta	1.318
População com o 4º ano	26,8 %
População com o 9º ano	19,5 %
População com o 12º ano	22,0 %
População com Ensino Superior	14,1 %
Empregadores	1.005
População empregada nos serviços	68,5 %
Agricultura e pescas	4,1 %
Indústria e construção	27,5 %
Serviços pessoais, Segurança e Vendas	19,8 %
Qualificados da indústria, construção e artífices	13,1 %
Atividades intelectuais e científicas	15,1 %
Técnicos profissionais de nível intermédio	9,9 %
Trabalhadores não qualificados	21,7 %
Trabalhadores isolados	955
Trabalhadores por conta de outrem	10.492
Incapacitados para trabalhar	560

Mapa 1 - Divisão Administrativa do Concelho de Abrantes



	1. Mapa da Divisão Administrativa do Concelho de Abrantes		
	SISTEMA DE COOR. E DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89	 1:210.000	 Fontes: CAOP (DGT)



O diretor do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, que no caso de ausência ou impedimento pode delegar a função no vice-presidente da autarquia.

O Diretor do PMEPC de Abrantes, tem a competência de dirigir, coordenar e controlar o plano, tendo como objetivo principal evitar a perda de vidas, bens e danos no ambiente, sendo também da sua competência o restabelecimento da normalidade o mais rápido possível.

O documento ora apresentado é elaborado com base na Resolução nº 30/2015 de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil. De acordo com esta Resolução, concretamente o artigo 7º, o PMEPC de Abrantes será submetido à consulta pública por um período nunca inferior a 30 dias.

De acordo com o ponto 2 do artigo 5º do Decreto Lei nº 44/2019 de 01 de abril, o PMEPC de Abrantes, entrará em vigor após a sua aprovação por parte Assembleia Municipal depois de obtido o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da ANEPC, sendo igualmente publicado em Diário da República. Até a esse momento manter-se-á em vigor o PMEPC de Abrantes de 2ª Geração.

O presente PMEPC foi alvo de processo de consulta pública com início a 05 de janeiro de 2024 e com uma duração mínima de 30 dias. Durante o período de consulta pública não foram recebidas na CMA ou no SMPC quaisquer opiniões, sugestões ou comentários referentes aos conteúdos do PMEPC-ABT sujeitos a consulta pública. O PMEPC obteve o parecer **FAVORÁVEL** da ANEPC 26 de agosto de 2024 com o seguinte parecer “... *cumprir informar que esta Autoridade Nacional emite PARECER FAVORÁVEL ao documento em apreço, nos termos da análise técnica que se anexa, com recomendação de uma revisão intercalar ao fim de 3 anos da sua vigência.*”, tendo obtido de igual modo o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Municipal de Proteção Civil reunida a 13 de novembro de 2024.

APROVADO por unanimidade em Assembleia Municipal, Sessão Extraordinária de 29 de novembro de 2024.

Publicado em Diário da República:

Aviso n.º 1192/2025/2, de 14 de janeiro

Publicação: Diário da República n.º 9/2025, Série II de 2025-01-14

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2025-01-14



2. FINALIDADE E OBJETIVOS

O PMEPC de Abrantes tem como função congregar em si todas as orientações emanadas legalmente pelo poder central, vertendo essas mesmas orientações sob a forma de procedimentos legais.

Além disso a inventariação de Riscos intrínsecos ao concelho de Abrantes e a forma como devem ser tratados, quer na sua minimização de impactos, quer na prevenção desses mesmos impactos junto da população. O referido plano tem como finalidade inventariar, identificar, caracterizar, avaliar, mitigar e testar.

O PMEPC de Abrantes tem como objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPC;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência;
- Atentar à proatividade das ações inerentes no que concerne à congregação dos Agentes da Proteção Civil na definição da melhoria de procedimentos futuros.

3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS

3.1 – ANÁLISE DO RISCO

O conhecimento dos perigos que afetam o território e a sua localização, alcance e efeitos disseminados é fundamental para o desenvolvimento do planeamento de emergência e para a programação de exercícios com uma gama de cenários que se adequam à previsível severidade e recorrência dos perigos.

Entre as principais vantagens associadas à utilização de um processo de caracterização de risco, destacam-se as seguintes:

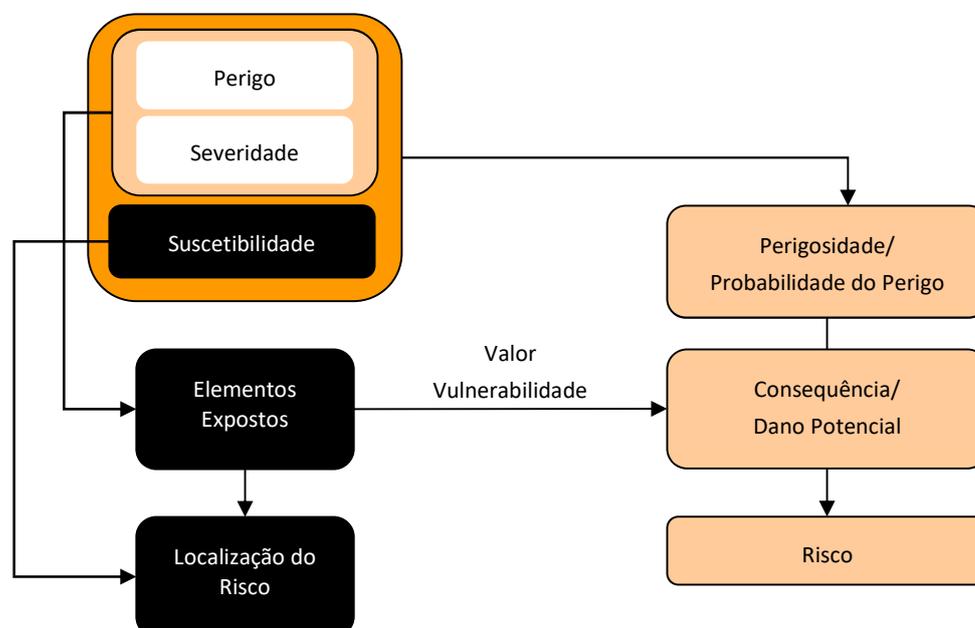
- Proporciona um melhor conhecimento do risco
- Promove a tomada de decisão sobre o risco e afetação de recursos;
- Reduz os graus de risco para a população, os bens ou o ambiente;
- Enfatiza as atividades de prevenção e mitigação do risco.

O processo de avaliação de riscos assenta em três conceitos fundamentais, designadamente:

- Suscetibilidade;
- Elementos expostos;
- Localização do risco.

A articulação entre estes três conceitos fundamentais encontra-se evidenciada na Figura .

Figura 1 - Articulação entre os conceitos de suscetibilidade, elementos expostos e risco



Em suma, o processo de localização do risco resulta da sobreposição da carta de suscetibilidade com a carta dos elementos expostos (Figura 2).

Figura 2 - Zonas de localização de risco



3.1.1 Enquadramento Teórico

3.1.1.1. Suscetibilidade

Segundo a ANPC (2009), a suscetibilidade pode ser definida como a incidência espacial do perigo (processo/ação natural, tecnológico ou misto suscetível de produzir perdas e danos identificados) e representa a propensão para uma área ser afetada por um determinado perigo, em tempo indeterminado. Esta é avaliada através dos fatores de predisposição para a ocorrência dos processos ou ações e não contempla o seu período de retorno ou a probabilidade de ocorrência.

3.1.1.2. Elementos Expostos

Designam-se por elementos expostos a “população, propriedades, estruturas, infraestruturas, atividades económicas, etc., expostos (potencialmente afetáveis) a um processo perigoso natural, tecnológico ou misto, num determinado território” (ANPC, 2009).

3.1.1.2.1. Elementos expostos estratégicos, vitais e/ou sensíveis (EEEVS)

Por seu turno, segundo a ANPC (2009), atribui-se a designação de elementos expostos estratégicos, vitais e/ou sensíveis (EEEVS) ao “conjunto de elementos expostos de importância vital e estratégica, fundamentais para a resposta à emergência (rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de proteção civil e autoridades civis e militares) e de suporte básico às populações (origens e redes principais de abastecimento de água, rede elétrica, centrais e retransmissores de telecomunicações) ”.

3.1.1.3. Risco



No âmbito do planeamento de emergência de proteção civil, o risco pode ser definido como a probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens e ambiente. Segundo Crichton, D. (1999 in ANPC, 2010) são três os fatores de risco: a perigosidade, a vulnerabilidade e a exposição ao perigo. Se qualquer um destes fatores aumentar, o risco aumenta.

3.2 – TIPIFICAÇÃO DO RISCO

A gestão do risco é uma das ferramentas importantes usadas neste PMEPC, pois depreende este documento um conjunto de procedimentos e mecanismos com o objetivo de reduzir as consequências que um determinado efeito adverso pode ter na realidade do concelho.

Como já foi atrás referido a ação de avaliar é preponderante, sendo que esta avaliação deve sempre assentar em dados históricos, técnico-científicos e nunca apenas na análise empírica do técnico. É importante salientar que esta análise não é estática, uma vez que os parâmetros a analisar podem alterar-se, por exemplo, uma área que ardeu nesse ano, terá um Risco de incêndio nulo ou muito baixo nos meses seguintes, pois não voltará a arder nos próximos tempos.

Em seguida são apresentados os 22 riscos tipificados para o concelho de Abrantes, classificando os mesmos de acordo com os critérios definidos pela ANEPC (Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos).

Tabela 6 - Riscos analisados¹

		DESIGNAÇÃO
RISCOS NATURAIS	Meteorologia adversa	Ondas de Calor
		Ondas de Frio
		Ventos fortes, Tempestades e Ciclones
	Hidrologia	Secas
	Geodinâmica interna	Cheias e Inundações
Geodinâmica externa	Sismos	
		Movimentos de Massa em Vertentes
RISCOS TECNOLÓGICOS	Acidentes graves de transporte	Acidente Rodoviário
		Acidente Ferroviário
		Acidentes Aéreos
		Acidentes Aquáticos
		Acidente Transporte Terrestre de ADR
	Infraestruturas	Acidentes com Infraestruturas
		Incêndios Urbanos
		Colapso de edifícios, pontes e infraestruturas
	Atividade Industrial e Comercial	Rutura de Barragens
		Contaminação da rede pública de água
	Acidentes Industriais	
	Rutura Energética	
RISCOS MISTOS	Relacionados com a Atmosfera	Incêndios Rurais

¹ ANEPC, “Avaliação Nacional de Risco”, julho de 2019



O PMEPC de Abrantes tem, como já foi anteriormente referido, a função de identificar os riscos presentes no concelho. Não obstante de também fazer a caracterização desses mesmos riscos, quer relativo ao seu grau de gravidade e grau de probabilidade. Essa identificação foi amplamente realizada na 2ª Edição do PMEPC de Abrantes.

Foi feita uma amostragem aos riscos existentes no concelho nos últimos 10 anos. A base de dados utilizada foram os despachos de meios dos BV Abrantes de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2022.

Tabela 7 - Ocorrências no concelho de 2013 a 2022

Riscos		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Natural	Cheias		6		2			1				9
Tecnológico	Incêndios Urbanos	35	16	29	24	24	28	35	34	35	34	295
	Acidentes Industriais (fuga de gás, químico, radiológico)	5	1	3		3	1	4	1	3	5	26
	Colapso/estrago de estruturas *	123	61	48	53	41	64	69	55	58	43	696
	Acidentes rodoviário**	138	106	111	125	133	108	140	93	101	115	1170
	Acidente Ferroviário**		2			1		2			1	6
	Incêndios em Equipam. e Produtos	9	12	13	16	8	13	13	14	11	9	118
Misto	Incêndios Rurais	64	37	80	64	105	72	80	57	37	48	644

(*) - Quantificar tb quedas de árvores

(**) - Ac. Rodoviário inclui: Incêndio > Colisão > Despiste > Atropelamento / Ac. Ferroviário inclui: Incêndio > Colisão > Atropelamento

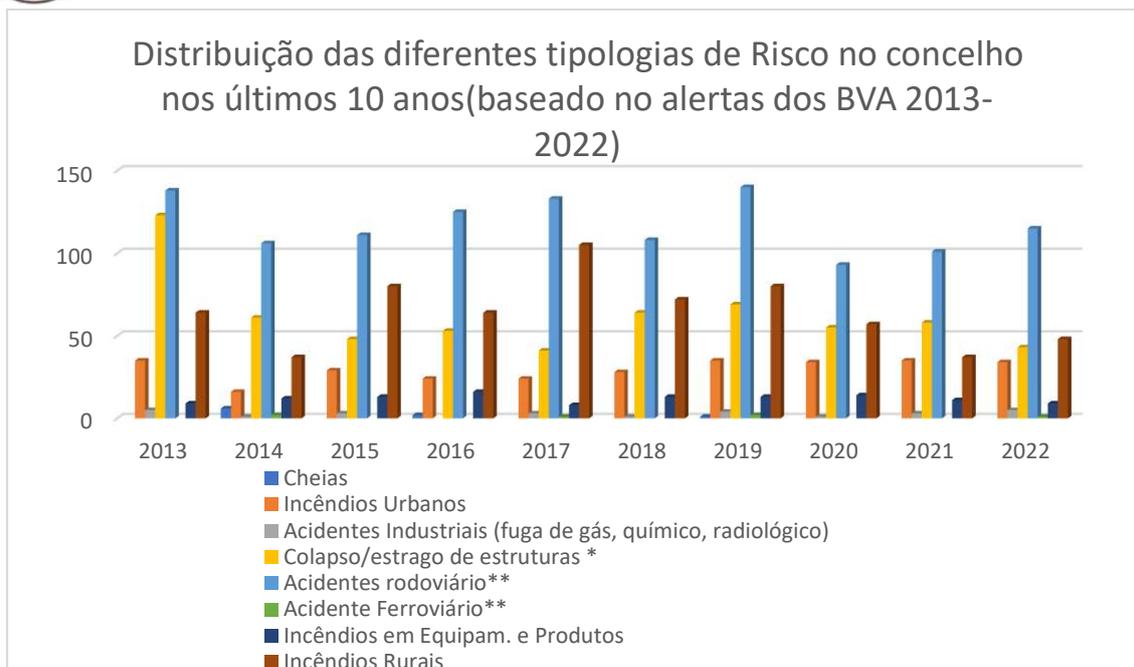


Figura 3 - Gráfico das ocorrências no concelho 2013-2022

Tendo como base o documento da “Avaliação Nacional de Riscos”, da ANEPC e no próprio Caderno Técnico nº 3 da mesma Autoridade, foi definido uma matriz que relaciona o Grau de Probabilidade com o Grau de Gravidade. Esta matriz, reporta uma policromia composta por 4 cores, sendo que o grau de menor risco corresponde à cor Azul seguido do Amarelo, depois o Laranja e por fim, o mais grave o Vermelho.

Tabela 8 - Grau atribuído ao Risco

		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado					
	Médio-alto					
	Médio					
	Médio-baixo					
	Baixo					

RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ELEVADO	RISCO EXTREMO
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------



De acordo com o já definido na 2ª edição do PMEPC de Abrantes, relativamente aos riscos do concelho e, introduzindo novos dados recolhidos, de seguida faz se a sua classificação de acordo com a sua gravidade e probabilidade. Utilizando a tabela 6 – grau atribuído ao risco, tipificam-se os riscos quanto ao grau e cor correspondente de acordo com a matriz definida.

Tabela 9 - Análise de probabilidade, gravidade e grau de risco

	<i>RISCO</i>	<i>PROBABILIDADE</i>	<i>GRAVIDADE</i>	<i>GRAU DO RISCO</i>
<i>NATURAL</i>	Ondas de Calor	Médio Alto	Acentuado	RISCO ELEVADO
	Ondas de Frio	Médio Alto	Acentuado	RISCO ELEVADO
	Ventos Fortes Tempestades e Ciclones	Médio	Moderado	RISCO MODERADO
	Secas	Médio	Moderado	RISCO MODERADO
	Cheia e inundações	Elevado	Critico	RISCO EXTREMO
	Sismos	Baixo	Acentuado	RISCO ELEVADO
	Movimentos de massa em vertentes	Médio	Moderado	RISCO MODERADO
<i>TECNOLÓGICO</i>	Acidentes Rodoviário	Elevado	Moderado	RISCO ELEVADO
	Acidentes Ferroviário	Médio	Moderado	RISCO MODERADO
	Acidentes Aéreos	Baixo	Critico	RISCO ELEVADO
	Acidentes Aquáticos	Médio	Moderado	RISCO MODERADO
	Transporte de ADR	Médio Alto	Moderado	RISCO ELEVADO
	Acidentes em Infraestruturas	Médio	Reduzido	RISCO MODERADO
	Incêndios Urbanos	Médio	Acentuado	RISCO ELEVADO
	Colapso de edifícios, pontes e infraestruturas	Médio	Critico	RISCO EXTREMO
	Rutura de Barragens	Baixo	Critico	RISCO ELEVADO
	Contaminação da rede de Abastecimento de água	Baixa	Acentuado	RISCO ELEVADO
	Acidentes Industriais	Médio	Acentuado	RISCO ELEVADO
Rutura Energética	Médio Baixo	Moderado	RISCO MODERADO	
<i>MISTO</i>	Incêndios Rurais	Elevado	Acentuado	RISCO EXTREMO



4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

De acordo com o ponto 3 do artigo 6º do Decreto Lei nº 44/2019 de 01 de abril, **a competência para ativar ou desativar o referido Plano é do Presidente da Câmara Municipal**, ouvindo, sempre que possível a Comissão Municipal de Proteção Civil (adiante designada por CMPC), no entanto e sempre que seja declarada a situação de contingência ou calamidade, o plano é automaticamente ativado.

Depois da ativação do PMEPC, deve de imediato o município comunicar ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo (adiante designado por CSREPC MT) e aos concelhos limítrofes. Esta regra aplica-se igualmente aquando da desativação do mesmo.

Com a ativação do Plano pretende-se assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos e de uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos. Desta forma, garante-se a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, bem como de outros meios de reforço que sejam considerados essenciais e necessários para fazer face à situação de emergência.

Uma vez assegurada a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe, deverá ser declarada a desativação do Plano pelo Presidente da Câmara Municipal. Nesta sequência, deverão ser desenvolvidos os respetivos mecanismos de desativação de emergência por todas as entidades envolvidas aquando da ativação do Plano, incluindo as que compõem a CMPC. Assim, cada entidade desenvolve os devidos procedimentos internos com as respetivas equipas e plataformas logísticas para que sejam desativados os procedimentos extraordinários adotados.

A publicitação da ativação e desativação do Plano, será realizada sempre que possível, pela Divisão de Comunicação da CMA após receção da informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, através do sítio na internet (www.cm-abrantes.pt) e pelos vários órgãos de comunicação social, redes sociais e sítios da internet, nomeadamente:

- **Divulgação imediata** - rádios locais:
 - Antena Livre (FM - 96.7 Mhz);
 - Rádio Tágide
 - Agência LUSA;
 - Redes Sociais;
 - SMS (plataforma da autarquia)

- **Imprensa escrita** - jornais locais:
 - Jornal de Abrantes;
 - Jornal “A Barca”;
 - Jornal “Nova Aliança”;

- **Jornais nacionais e jornais regionais**

- **Televisão, rádios nacionais e rádios regionais**



Para o efeito de Ativação e Desativação devem ser usados os Modelos 9 e 10 respetivamente que se encontram no Capítulo 3 da Parte III deste Plano.

Tabela 10 - Critérios observáveis para ativação do PMEPC de Abrantes

RISCO		CRITÉRIOS QUANTITATIVOS NÃO CUMULATIVOS PARA ATIVAÇÃO DO PMEPC		
		População	Ambiente/património	Danos materiais
NATURAL	Cheia e inundações	> 10 vítimas mortais e/ou > 15 desaparecidos e/ou > 25 desalojados	>10% do território afetado.	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA ²
	Sismos		>5% do edificado destruído parcial ou totalmente.	
	Movimentos de massa em vertentes		N.A.	
	Ventos Fortes Tempestades e Ciclones		>5% do edificado destruído parcial ou totalmente e/ou >30% das vias de comunicação terrestres inoperacionais.	
	Secas Meteorológicas	> 10 vítimas mortais diretas.	Reservas de água potável para o concelho, naturais e/ou artificiais inferiores a >10%.	N.A.
	Ondas de Calor	Decorre do Plano Prévio de Intervenção do Médio Tejo que, a ativação do mesmo resulta do alerta vermelho emitido pela Autoridade de Saúde do Médio Tejo. Os alertas são sempre preventivos, ou seja, quando se preveem temperaturas passíveis de ter impacto na mortalidade, pelo que aguardar por um determinado número de vítimas mortais para ativar o mesmo, resultará sempre numa resposta tardia, pois o impacto destes fenómenos climáticos extremos ocorre somente vários dias depois das temperaturas extremas ocorrerem		
	Ondas de Frio			
TECNOLÓGICO	Incêndios Urbanos	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >25 desalojados	> 10% do património edificado dos CH ³ e/ou >5% do edificado do CU ⁴ .	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Colapso de Edifícios	> 5 vítimas mortais e/ou >10 desaparecidos e/ou >25 desalojados	> 100 ocorrências no mesmo dia de queda de estruturas, árvores, etc.	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Acidentes Industriais	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >25 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	Afetação de uma área superior a 10% do concelho e/ou afetação de >5% da população do concelho	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Acidentes em Infraestruturas	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >100 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	Afetação de uma área superior a 10% do concelho e/ou afetação de >5% da população do concelho	Danos no património municipal superiores a 20% do OGA.
	Acidentes Aéreos	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	N.A.	N.A.
	Acidentes Ferroviário	> 10 vítimas mortais e/ou 20 desaparecidos e/ou > 50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	N.A.	N.A.

² Orçamento geral da autarquia desse ano

³ Centro Histórico

⁴ Consolidado Urbano



	Acidentes Rodoviário	> 10 vítimas mortais diretas	N.A.	>100 viaturas sinistradas na mesma ocorrência
	Acidente Rodoviário de ADR ⁵	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	Contaminação em >35% dos rios Tejo ou Zêzere ou necessidade de cortar totalmente Autoestrada(s), por um período consecutivo de >12h.	N.A.
	Rutura Energética	Rutura de energia elétrica superior a 75% da rede de abastecimento (MAT, AT, MT e BT) do concelho por mais de 12 horas consecutivas. Rutura de Hidrocarbonetos por mais de 72h, e com previsão de esgotamento de reservas dedicadas dos PA ⁶ .	N.A.	N.A.
	Contaminação da rede de Abastecimento de água	> 10 vítimas mortais e/ou >50 feridos e com >5% da população afetada	>50% da rede física de abastecimento afetada.	N.A.
	Rutura de Barragens			
MISTO	Incêndios Rurais	> 10 vítimas mortais e/ou >20 desaparecidos e/ou >50 desalojados ou necessidade de evacuar >2.000 pessoas.	> 24H incêndio não dominado ⁷ e/ou > 10% de área florestal/rural ardida na mesma ocorrência ou em ocorrência distintas com menos de uma hora de intervalo do seu início.	N.A.

Adotaram-se critérios próprios e intrínsecos ao território, à comunidade e à própria autarquia.

Não obstante aos critérios atrás referidos, pode o Presidente da Câmara ativar o PMEPC ouvida a CMPC, caso se preveja a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe com previsibilidade de efeitos graves no território.

⁵ ADR é a abreviatura de "Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par route" em português "Tratado Europeu sobre transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia". O conceito internacional ADR é tão difundido no setor de transporte que quase todos que pertencem ao setor em qualquer país do mundo entendem seu significado.

⁶ Postos de Abastecimento

⁷ DON N.º 2 / DECIR 2023 – Página 47